



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 427/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“REDUZ CARGA HORARIA DE SERVIDORA”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reduzida a carga horária da servidora pública municipal Sra. **BRUNA TAPPARELLO** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, com 50:00 horas semanais para 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal